



Diário Oficial

Edição nº 1340

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital de Chamamento n.º 12/2021

Lei Municipal n.º 3923 de 18/01/2021 e Lei Municipal n.º 3926 de 18/01/2021

SERVENTE

Nome
Daiane Pereira
Daiane Teixeira da Cruz
Elaine Beatriz de Borba Souza
Mara Roseli de Campos Bittencourt
Rita Denise de Souza Correa
Soraia de Souza Lopes

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 14.214 DE 24 DE MAIO DE 2021

DESIGNA O SERVIDOR BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE PARA SUBSTITUIR A COORDENADORA DE UNIDADE, DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE, Mat. 4624, para substituir a Coordenadora de Unidade, da Coordenadoria de Recursos Humanos, Ana Beatriz Ferreira Garcia, por motivo de férias, pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A contar de 21/07/2021.

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.216 DE 24 DE MAIO DE 2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 2363/2005.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, texto incluído pela Emenda Constitucional nº41.

CONSIDERANDO que a servidora Samara Guth completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 27 da Lei 2363/2005;

CONSIDERANDO que a servidora optou expressamente pela permanência em atividade;

Resolve:

Art. 1º - Conceder abono de permanência a servidora Samara Guth – Matrícula nº 2380, a partir de 20 de Maio de 2021, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. Art. 51, da Lei Municipal nº 2363/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, produzindo efeitos a contar de 20/05/2021.

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.215, DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Roberto Batista Silva	Vigia	5068	30 Dias	01/06/2021
Marcio Ramos dos Santos	Oficial Administrativo	4287	14 Dias	19/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.217, DE 24 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CELENE SANTOS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Celene Santos de Souza-Cargo: Professor de educação Infantil - Matrícula nº 4996 – 19 (Dezenove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, (Esposo) conforme atestado médico apresentado.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Edição nº 1340

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/05/2021.

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

São Jerônimo, 25 de maio de 2021

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.218, DE 24 DE MAIO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ariane de Souza Fagonde	Diretor Administrativo 13750	Cargo em comissão	2020/2021 04/05/2021	07/07/2021	10 Dias
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2019/2020	28/06/2021	20 Dias
Marco Aurélio Tolotti	Auxiliar de Mecânico 5191	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	31/05/2021	15 Dias
Tamires Marques do Nascimento	Agente comunitário de saúde 6013	Estatutário	2020/2021 02/05/2021		10 Dias C/Abono
Taisi Gonçalves Becker	Diretor da Casa de Passagem 11600	Cargo em comissão	2019/2020 01/01/2020 2021/2021 01/01/2021	21/06/2021	40 Dias C/Abono
Jorge Luís Costa da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	2020/2021 01/04/2021	01/06/2021	30 Dias C/Abono
Alessandro Lima Fazenda	Operador de Retroescavadeira 3592	Estatutário		01/06/2021	30 Dias
Carla Simone Viana Maciel	Técnica de Enfermagem 4120	Estatutário	2019/2020 11/05/2020	06/05/2021	10 Dias
Roberto Carlos Oliveira Santos	Gari 3565	Estatutário	2020/2021 01/06/2021	01/06/2021	30 Dias
Cátia Costa dos Santos	Oficial Administrativo 4773	Estatutário	2019/2020	21/07/2021	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria N.º 34/2021

Retificação da Portaria nº 23/2021 que concede férias a Funcionária Taís de Campos Bittencourt.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, retifica o período aquisitivo de férias da funcionária Taís de Campos Bittencourt, de 01/02/19 à 31/01/2020, para 01/02/2020 à 31/01/2021, esta retificação tem efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2021.

São Jerônimo, 11 de fevereiro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve revogar a dispensa de licitação nº 18/2021, aquisição de arquivo morto ofício polionda (plástica), com medidas de 350x250x130mm, devido a empresa não conseguir manter o valor orçado.

São Jerônimo, 11 de fevereiro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
